

MAPA DA DELINQUÊNCIA AMBIENTAL

# Um roteiro para combater crimes

Polícia Federal faz levantamentos das principais infrações contra o meio ambiente em todo o país

HUGO MARQUES

BRASÍLIA – O Estado do Rio de Janeiro tem cerca de 100 feiras livres, onde animais silvestres são comercializados ilegalmente. Em Duque de Caxias, a feira é considerada um dos maiores e mais notórios centros de comércio ilegal da vida selvagem no país. Estas são algumas informações incluídas no Mapa da Delinquência Ambiental, documento que a Polícia Federal começa a usar como parâmetro para punir os crimes contra o meio ambiente e a biopirataria no país.

O mapa traz um resumo sobre os principais focos de crimes ambientais em cada Estado e foi montado com a ajuda do Ibama. Agora, a PF estrutura delegacias federais do meio ambiente em cada unidade da Federação. No Rio, o mapa mostra que a maioria dos animais comercializados ilegalmente são originários das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A venda ilegal de animais tem ligações com o tráfico de drogas e o contrabando de armas e pedras preciosas. O Estado é um dos três maiores centros “exportadores de vida selvagem” do país.

Além do comércio de animais, outros delitos são relacionados no Rio. A PF coloca como um dos problemas ambientais os “devastadores” incêndios no Parque Nacional do Itatiaia. Outra prioridade é combater a ação criminosa de caçadores profissionais no Parque Nacional da Tijuca.

**Estado do Rio tem cerca de 100 feiras livres de animais silvestres**

Em São Paulo, as regiões do Rio Paraná e a Reserva do Morro do Diabo estão entre os pontos de captura de animais silvestres. O mapa aponta a extração ilegal de pedras preciosas no Rio Grande, na divisa de São Paulo e Minas Gerais. A pesca ilegal também será alvo da ação das delegacias do meio ambiente. Segundo levantamento da PF, são retirados ilegalmente 5 mil quilos de peixe por dia no Rio Paraná. Um milhão de metros de redes são lançadas por dia nos rios Paranapanema e Mogi-Guaçu.

Uma das áreas que mais preocupa a PF é a Amazônia. O mapa aponta a existência de hotéis e pousadas na selva que, “com fachadas de ecoturismo, são utilizados de base para cidadãos estrangeiros que praticam prospeção ilegal”, a biopirataria. Antes de seguir para o Sudeste, o tráfico de animais silvestres

capturados no Amazonas passa por Manaus.

O mapa da PF traz os municípios onde são capturados os animais silvestres raros e em vias de extinção. No Piauí, há captura de araras-azuis e papagaios em Picos, Floriano, Corrente e Gilbués. No mesmo Estado, há caça ilegal de tatu, veado, cotia, avoantes e até tamanduá-bandeira no Parque Arqueológico de São Raimundo Nonato.

Na Bahia, os criminosos apanham animais silvestres na Serra da Catarina, principalmente araras-azuis. O Estado é vítima da biopirataria pela rica diversidade ambiental, com a existência de dunas, lagos, rios, trechos de Mata Atlântica, caatinga e cerrado. Na Bahia de Todos os Santos, 38 indústrias lançam resíduos sólidos na água.

A PF detalha até os tipos de atores envolvidos nos crimes ambientais. Em Sergipe, há ocupação ilegal de áreas nativas para assentamentos de sem-terra, levando à poluição dos mananciais por esgoto doméstico. Há ocorrência de aterro dos mangues e desmanche de dunas.

O mapa dá destaque ao Mato Grosso do Sul, especialmente ao Pantanal, com 260 espécies de peixes e 650 de aves. A

PF alerta para o desmatamento e as queimadas ilegais no Parque Nacional da Bodoquena e regiões que o circundam. A preocupação é com as nascentes dos rios Salobra, Prata, Formoso, Perdido e Sucuri. As queimadas abrem áreas para lavouras de soja, arroz e pastagens.

**Hotéis com fachada de ecoturismo na Amazônia preocupam autoridades**

Em Santa Catarina, o mapa chama a atenção para a contaminação de lençóis freáticos por meio de perfurações clandestinas de poços artesanais, além da incidência de poluição dos mananciais por uso indiscriminado de agrotóxicos. No Rio Grande do Sul, foram constatadas irregularidades na temporada de caça, com a extração da quantidade permitida de animais, principalmente cavivara, rato-do-banhado, jacaré e marrecões, nas lagoas e nos rios do Estado.

O Mapa da Delinquência Ambiental foi compilado pelo chefe da Divisão de Crime Contra o Meio Ambiente, Jorge Pontes. O delegado quer endurecer as penas para crime ambiental e biopirataria. Foi dele a idéia de criar o Banco de Dados da Delinquência Ambiental, para incluir as fotografias e os dados dos criminosos.

**ACRE**

– Extração ilegal de mogno na área de fronteira com o Peru, em terra indígena, na região da Serra do Divisor. Grupos de peruanos envolvidos com a extração de madeira na região. Comercialização ilegal de madeira

**RONDÔNIA**

– Garimpos de ouro e cassiterita nas terras indígenas e áreas de conservação de Roosevelt, Aripuanã e Serra Morena. Extração ilegal de madeira em reservas indígenas. Larga utilização de pesticidas no Estado. Pesca ilegal no Vale do Guaporé

**AMAZONAS**

– Pesca ilegal com grandes arrastões e fechamento de lagos. Utilização do timbó, extrato retirado de plantas que mata os peixes. Biopirataria em todo o Estado e comércio ilegal de peixes ornamentais e animais. Extração de madeira em áreas indígenas e na região dos rios Purus e Juruá

**PARÁ**

– Extração de palmito, principalmente na Ilha de Marajó. Captura de insetos e plantas. Poluição das águas por mercúrio, assoreamento dos rios e grandes queimadas. Extração de mogno e descontrole da pesca

**TOCANTINS**

– Pesca ilegal do pirarucu, na Ilha do Bananal. Aves comercializadas por nativos por R\$ 15. Espécies raras capturadas nos municípios de Santa Rosa do Tocantins, Natividade, Dianópolis, Almas e Mateiros

**RORAIMA**

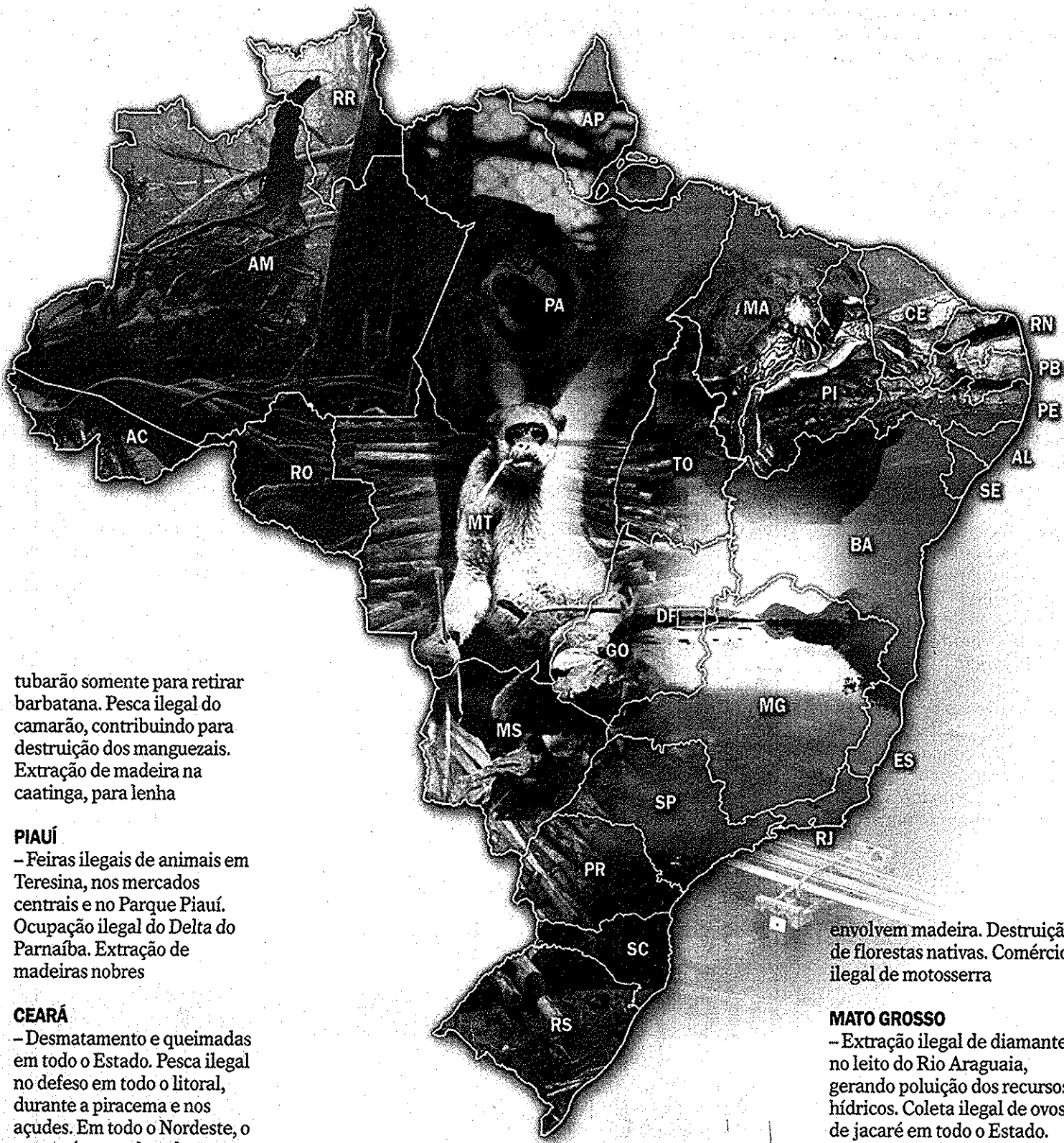
– Contaminação ambiental por agrotóxicos. Garimpo de ouro em terra Ianomâmi, contrabando de ouro e diamante, queimadas, tráfico de madeira de lei. Biopirataria no Baixo Rio Branco e municípios de Rorainópolis e Caracaraí. Pesca ilegal de peixe-boi

**AMAPÁ**

– Contaminação de resíduos sólidos por arsênio no município de Santana, quando da exploração do manganês. Degradação ambiental nos garimpos de Mazagão, Porto Grande, Calçoene, Tartarugalzinho e nos rios Oiapoque e Cassiporé

**MARANHÃO**

– Pesca costeira, durante o ciclo biológico, por navios estrangeiros. Captura ilegal de



tubarão somente para retirar barbatana. Pesca ilegal do camarão, contribuindo para destruição dos manguezais. Extração de madeira na caatinga, para lenha

**PIAUI**

– Feiras ilegais de animais em Teresina, nos mercados centrais e no Parque Piauí. Ocupação ilegal do Delta do Parnaíba. Extração de madeiras nobres

**CEARÁ**

– Desmatamento e queimadas em todo o Estado. Pesca ilegal no defeso em todo o litoral, durante a piracema e nos açudes. Em todo o Nordeste, o campo é marcado pela instabilidade das condições climáticas e estrutura agrária arcaica

**RIO GRANDE DO NORTE**

– Devastação das florestas nativas e vegetação fixadora de dunas e protetora de mangues, por desmatamento e queimadas, nos litorais sul e norte. Pesca predatória de lagosta, camarão, curimatã, piaú e sardinha no defeso e na piracema. Captura de aves de arribação em rotas migratórias

**PARAIBA**

– Despejo ilegal de detritos das usinas de açúcar e álcool nos rios em Mamanguape, Rio Tinto, Baía da Traição e Pitimbu. Construções irregulares na orla, atingindo dunas. Danos provocados em áreas de mangue e aldeias indígenas, com construção de tanques para criar camarões

**PERNAMBUCO**

– Biopirataria nos portos, aeroportos e rodoviárias. Comércio ilegal de aves em feiras. Pesca ilegal de lagosta e camarão no defeso, no litoral e no Rio São Francisco. Comércio ilegal de madeira para utilização em carvoarias, padarias, pizzarias e calcinadoras de gesso

**ALAGOAS**

– Desmatamento e venda ilegal de madeira em Murici, Santana do Mundaú, União dos Palmares, São Luiz do Quitunde e São Miguel dos Milagres. Queimada na Zona da Mata. Pesca ilegal de lagosta e camarão no defeso. Caça predatória do jacaré em Coruripe. Poluição do lençol freático

**SERGIPE**

– Invasões e depredações de reservas ambientais de

domínio da União, em áreas de marinha, com construções irregulares e retirada de areia de dunas. Pesca ilegal de camarão no defeso e na piracema, no litoral. Aterro de mangues. Queimadas descontroladas em quase todo o interior

**BAHIA**

– Assoreamento do Rio São Francisco. Pesca predatória com explosivos na Baía de Todos os Santos e nos afluentes do São Francisco. Ocorrência de atividades poluidoras de extração, produção, transporte e comercialização de minérios e de produtos perigosos

**GOIÁS**

– Pesca ilegal no Rio Araguaia. Desmatamento, queimada e garimpo ilegal em todo o Estado. Ausência de licença do vendedor nas transações comerciais e industriais que

envolvem madeira. Destruição de florestas nativas. Comércio ilegal de motosserra

**MATO GROSSO**

– Extração ilegal de diamantes no leito do Rio Araguaia, gerando poluição dos recursos hídricos. Coleta ilegal de ovos de jacaré em todo o Estado. Extração de madeiras em terras da União, áreas indígenas e unidades de conservação. Pesca ilegal

**MATO GROSSO DO SUL**

– Tráfico ilegal de animais silvestres e exóticos, e de subprodutos, por exemplo de carne, peles e ovos. Caça ilegal na época da arribação. Lançamento de esgotos domésticos e industriais nos cursos d’água. Garimpo ilegal de ouro e diamantes, com impacto sobre o Pantanal

**DISTRITO FEDERAL**

– Degradação ambiental, com desmatamento. Captura de animais silvestres. Ocorrência de comércio ilegal de carvão. Incidência de caça ilegal de animais, em toda a região

**RIO DE JANEIRO**

– Pesca ilegal nas baías de Ilha Grande, Sepetiba e da Guanabara, e na Região dos Lagos. Ocorrência de

derramamento de petróleo pela estatal Petrobras. Poluição decorrente de derramamento de óleo e esgoto industrial nas praias: Desfloramento e danos contra a flora em unidades federais de conservação. Comércio de animais silvestres

**SÃO PAULO**

– Poluição das águas dos rios que abastecem os municípios, exemplo dos rios Santo Anastácio e do Peixe, que abastecem Presidente Prudente. Poluição da costa marítima pelas cidades, empresas e embarcações. Comercialização de animais silvestres em feiras, caça ilegal. Extração ilegal de areia e turva em vários municípios

**MINAS GERAIS**

– Degradação ambiental devido às construções irregulares e desmatamento de unidades de conservação permanente. Pesca ilegal em praticamente todo o Estado. Ocorrência de centros de comercialização de animais silvestres

**ESPIRITO SANTO**

– Degradação ambiental provocada pelo setor de granito. Ocorrência de derramamento de petróleo e esgoto pela estatal Petrobras, ocasionando poluição dos rios, lagoas e costa marítima

**PARANÁ**

– Desmatamento e queimada em todo o Estado. Extração ilegal de palmito na Serra do Mar. Pesca ilegal de camarão, ostra e caranguejo no defeso e na piracema, em sete rios. Pesca com explosivos e substâncias tóxicas. Extração ilegal de minerais, construções irregulares, tráfico de madeira, lenha e carvão

**SANTA CATARINA**

– Poluição de mananciais por meio de uso indiscriminado de agrotóxicos, em áreas de aterro e dejetos carboníferos e criação de suínos no oeste. Desmatamento de árvores nativas na Mata Atlântica. Retirada ilegal de araucária, árvores nobres e palmito de parques nacionais, estaduais e municipais. Destruição de mangues, dunas e restingas

**RIO GRANDE DO SUL**

– Uso ilegal de pesticidas não autorizados. Retirada de areia e saibro no Rio Jacuí. Cerca de 90% das empresas que causam danos ao meio ambiente estão irregulares em relação ao registro na Fundação Estadual de Proteção ao Meio Ambiente